

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Procuradoria Geral do Município**

Luis Felipe Klem de Mattos

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria de Governo**

Marcio de Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Leilson de Souza Lyra

**Secretaria de Saúde**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento  
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

João Carlos Pinto

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Gestão**

Udete Mota LLObera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Cássio Marins Reis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### Portaria Nº 14.521/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do **Concurso Público 001/2014**, homologado pela Portaria **12.641/2014** de **01/09/2014**, publicada em **03/09/2014**.

**RESOLVE:** Convocar o(s) concursado(s), relacionados no anexo, para se apresentar(em) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de **26/04/2017**, na Coordenadoria Especial de Gestão - situada à Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, no horário de 09h00 às 11h30 horas e de 14h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível de PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recentes e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Reservista;
- Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filhos até a idade de 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia legível do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita

**PNS EM MÉDICO PSF - AMPLA CONCORRÊNCIA**  
CLARISSE MALATESTA MOTOMURA



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio de Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio de Oliveira Pessanha - Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 015/2017**

**Processo Administrativo nº 1316/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos REMUME CAPS – itens fracassados, destinados aos pacientes assistidos na Rede Municipal de Saúde.

**PRAZO DE ENTREGA:** De 24 à 72 horas, após a emissão da nota de empenho ou autorização de fornecimento.

**VALIDADE DO REGISTRO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.816,80

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 09/05/2017 – 14:00 horas.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>**.

Quissamã (RJ), 25 de abril de 2017.

Dense Pessanha  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.518/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Demitir, a pedido, a servidora EVELINE DE FÁTIMA ALMEIDA F. EDUARDO, mat. nº 8329, PNS EM MÉDICO PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de abril de 2017, de acordo com o Processo nº 2730/2017.

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUISSAMÃ/RJ  
– CMDCA.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2017**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, de acordo com a Lei Municipal nº 1380 de 26 de Novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Comunitários, Servidores Públicos municipais, sociedade em geral para a Primeira Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de Abril de 2017 às 14h na Sala de Reuniões do CREAS, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã-RJ.

Pauta:

- Discussão, Aprovação e Deliberação da Prestação de Contas de 2016 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
- Planejamento sobre as ações entre o Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Educação pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e à exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes;
- Outros Informes.

Ivandra Maria de Miranda Linhares  
Presidente do CMDCA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Registrador: Fundo Municipal de Assistência Social: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 003/2017. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para manutenção do serviço de acolhimento institucional. Prazo de vigência 22/03/2017 à 22/03/2018. A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:**

Página: 0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
JULGAMENTO

Solicitação: 000045/2017		Data Julgamento: 22/03/2017		Comprador: -		
Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
Fornecedor: 07212-A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Telefone: (22)27326531						
0001	048-07-0046-0	KILO	Carne bovina (lagarto redondo), sem osso, congelada, com o máximo de 10% de gordura, sendo cada peça embalada individualmente em embalagem de polietileno resistente, atóxico, incolor e transparente, a vácuo, grampeado mecanicamente ou termosoldado, contendo no seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso e validade mínima para três meses. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE)	360,00	18,16	6.537,60
Marcã: FRICAL						
0003	048-07-0048-0	KILO	Carne bovina (patinho), sem osso, congelada, com o máximo de 10% de gordura, sendo cada peça embalada individualmente em embalagem de polietileno resistente, atóxico, incolor e transparente, a vácuo, grampeado mecanicamente ou termosoldado, contendo no seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, peso e validade mínima para três meses, Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE)	300,00	17,80	5.340,00
Marcã: FRICAL						
0005	048-07-0049-0	KILO	Carne bovina (seca), traseiro, curado, com o máximo de 10% de gordura, devendo ser fornecida em embalagem plástica original contendo a descrição das características do produto, sendo cada peça embalada individualmente em embalagem de polietileno resistente, atóxico, incolor e transparente, a vácuo, grampeado mecanicamente ou termosoldado, contendo no seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, peso e validade mínima de três meses. Inspeccionado pelo Ministério da agricultura (SIF ou SIE), com no máximo 1KG.	360,00	22,38	8.056,80
Marcã: GMA						
0009	048-07-0015-0	KILO	Filé de peixe de pescada, sem pele e sem espinha.	300,00	20,42	6.126,00

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 3

Marca: MANIA DE PESCADO

---

Total para este Fornecedor: 4 26.060,40

Fornecedor: 07893-ZE FUMACA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
 Telefone: ()

0002 048-07-0047-0 KILO Carne bovina (músculo), sem osso, congelada, com o máximo de 10% de gordura, sendo cada peça embalada

Página: 0002

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
 Sistema de Controle de Compras  
 JULGAMENTO

Solicitação: 000045/2017 Data Julgamento: 22/03/2017 Comprador: -

Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
------	---------	---------	-----------	------------	----------------	-------------

individualmente em embalagem de polietileno resistente, atóxico, incolor e transparente, a vácuo, grampeado mecanicamente ou termosoldado, contendo no seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso e validade mínima para três meses. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE)

360,00	15,82	5.695,20
--------	-------	----------

Marca: BOI BOM

0004 048-07-0005-0 KILO Carne bovina, alcatra, sem osso, congelado, com o máximo de 10% de gordura

300,00	20,67	6.201,00
--------	-------	----------

Marca: BOI BOM

0006 048-07-0012-0 KILO Carne de frango (inteiro) com carcaça, sem vísceras, sem pé, sem cabeça

480,00	9,46	4.540,80
--------	------	----------

Marca: RICA

0007 048-07-0007-0 KILO Carne bovina fígado.

180,00	8,79	1.582,20
--------	------	----------

Marca: BOI BOM

0008 048-07-0014-0 KILO Moela de frango, limpa, congelada

180,00	6,73	1.211,40
--------	------	----------

Marca: RICA

0010 048-07-0051-0 KILO Carne de frango (coxa/sobrecoxa), com osso, congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem de polietileno de baixa densidade, atóxico, resistente, transparente, a vácuo de 1 a 3kg.

360,00	8,37	3.013,20
--------	------	----------

Marca: RICA

0011 048-07-0053-0 KILO Carne de frango (peito) com osso, sem carcaça, congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica ou bandeja com no máximo 5kg.

300,00	6,84	2.052,00
--------	------	----------

Marca: RICA

Total para este Fornecedor: 7 24.295,80

Total para esta Solicitação: 50.356,20